

**EDITAL INTERNO****RESULTADO PRELIMINAR DOS PROJETOS DE ENSINO - PAIPE 2023**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLOMBO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1656/2019, publicada no D.O.U. de 11 de Dezembro de 2019, torna públicas as informações de responsabilidade do Campus Colombo em continuidade ao Edital da PROENS 13/2023, referente ao Processo de Inscrição e Seleção de Projetos de Ensino a serem desenvolvidos no ano de 2023.

**CONSIDERANDO:**

- Portaria nº 536, de 13 de maio de 2022, que estabelece o programa de apoio à implementação de projetos de ensino (PAIPE).
- Edital nº 13/2023, de 10 de fevereiro de 2023, referente ao processo de inscrição e seleção de projetos de ensino a serem desenvolvidos no ano de 2023.
- Edital nº 02/2023 de 14 de fevereiro de 2023, do Campus Colombo, referente às instruções internas e cronograma do PAIPE 2023.
- Portaria nº 03, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece a Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino - CAPE do Campus Colombo.
- Os resultados das avaliações dos projetos conforme documento anexo 2229786

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o resultado preliminar dos Projetos de Ensino (PAIPE) 2023 do IFPR Campus Colombo:

PROJETOS CLASSIFICADOS						
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME DO PROJETO DE ENSINO	RESULTADO	Nº DO PROCESSO	Nº DE BOLSAS	VALOR PARA CUSTEIO
1	43,00	Métodos de ensino e aprendizagem de matemática básica	Aprovado - Contemplado	23411.003898/2023-36	1	R\$ 0,00
2	42,00	A utilização de jogos de mesa como ferramenta pedagógica e didática	Aprovado - Contemplado	23411.003779/2023-83	2	R\$ 1.799,90
3	41,50	Língua Portuguesa para ENEM e vestibulares	Aprovado - Contemplado	23411.003400/2023-35	1	R\$ 0,00
4	39,50	Curso de Atualidades para o ENEM	Aprovado	23411.003629/2023-70	-	R\$ 0,00
5	37,50	ECC - English Conversation Club (Clube de Conversação em Inglês)	Aprovado	23411.003934/2023-61	-	R\$ 0,00

**Art. 2º** Conforme o Edital nº 02/2023 de 14 de fevereiro de 2023, o prazo para para interposição de recursos é entre os dias 08/03/2023 a 10/03/2023.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 07/03/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2232309** e o código CRC **71BFC12F**.